



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

(Anulada pela Portaria MME nº 64, de 23 de fevereiro de 2018)

~~PORTARIA Nº 639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, inciso VI, e 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 10951.001358/2008-20, resolve:~~

~~Art. 1º Demitir ANDRÉ SILVEIRA DE MEDEIROS, do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1521230, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, por ter incorrido na conduta prevista no art. 132, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~EDISON LOBÃO~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.11.2011 - Seção 2.~~